

## ANEXO VII - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de um estudante bolsista e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2025-2026, para atuar no âmbito do projeto ***“Dose Certa: Educação em Saúde para o Uso Racional de Medicamentos”***

**Coordenador (a):** Sheila Feitosa Ramos

**Orientador (a):** Sheila Feitosa Ramos

**Plano (s) de trabalho:** *Ações de Educação em Saúde para o Uso Racional de Medicamentos*

**Vigência do plano de trabalho:** 04/11/2025 a 31/10/2026 (12 meses)

**Valor:** R\$ 700,00

**Vaga para bolsista:** 1

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):** 3

**Contato para informações:** [sheila.ramos@ufob.edu.br](mailto:sheila.ramos@ufob.edu.br)

#### Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- *Participar de reuniões de capacitação e treinamentos sobre os temas relacionados a extensão universitária, educação em saúde, comunicação, uso racional de medicamentos e doenças crônicas;*
- *Participar do planejamento das ações de educação em saúde e ter proatividade para propor dinâmicas e atividades relacionados a temática da ação;*
- *Elaborar os materiais e conteúdos que serão utilizados nas ações com linguagem adequada e adaptada ao público alvo;*
- *Elaborar conteúdos relacionados ao uso racional de medicamentos para as mídias sociais e divulgar as ações realizadas nas redes sociais do projeto (instagram);*
- *Participar das ações de educação em saúde com a comunidade, ter boa comunicação e gostar de contato com o público.*

#### Inscrições

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário online:  
EDITAL PROEC/UFOP Nº 04/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2025 - 2026.



<https://forms.gle/nK2CPL8ePpoUHG3AA> até o dia **18 de outubro de 2025**. A seleção será realizada por meio da análise da: 1) carta de apresentação e envio dos documentos por meio do formulário online e 2) entrevistas.

### **Requisitos necessários para participação no projeto:**

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Farmácia da UFOB;
- b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade de horário pela manhã, visto que a maioria das ações são realizadas pela manhã;
- d) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado(a) nos editais anteriores PRODISCENTE (Iniciação à Extensão), PIBIEX ou Estudante Protagonista.

### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Responder o formulário online e enviar os documentos solicitados;
- b) Na entrevista demonstrar boa capacidade de comunicação, interesse e conhecimentos básicos sobre o uso racional de medicamentos;
- c) Ter disponibilidade de tempo preferencialmente pela manhã;
- d) Estar entre o 2º a 5º período do curso de Farmácia da UFOB.

### **Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista será constituído de: 1) carta de apresentação e envio dos documentos; e 2) entrevista. As entrevistas serão realizadas por videoconferência entre **20 e 22 de outubro de 2025**, pela plataforma Google Meet, com duração de 5 a 10 minutos, as datas e horários da entrevista de cada candidata(o) serão divulgados por meio do endereço eletrônico (e-mail). É de inteira responsabilidade do candidato(a), a presença na sala de videoconferência no dia e horário da entrevista haverá um tempo de tolerância de espera de 5 minutos.

### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2025 – 2026.